

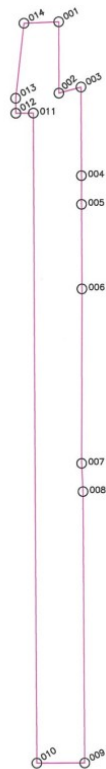
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal 4.817/2017)**Nº do Processo: 30.912/2020**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 250, Bairro Oficinas, Tubarão, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

NOTIFICADOS: DEONISIO PAZETO, brasileiro, inscrito no CPF 018.***.***-15 e **HERDEIROS DE NAIR COSTA PAZETO: EVAIR PASETO MARCON** brasileira, inscrita no CPF 654.***.***-15, **MARIA CLAIR COSTA PAZETO** brasileira, inscrita no CPF 596.***.***-53, **VALDIR COSTA PAZETO** brasileiro, inscrito no CPF 654.***.***-53, **LEANDRO DALLAVECHIA** brasileiro, inscrito no CPF 033.***.***-07, proprietários do imóvel de Matrícula 2.945 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão; e **TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS**.

OBJETO: O Notificante, vem por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** todos os interessados, para todos os fins de direito, que **EVAIR PASETO MARCON** brasileira, inscrita no CPF 654.***.***-15, residente e domiciliado na Rua Mario Paseto, nº 59, Bairro Sertão dos Corrêas, **VALDIR COSTA PAZETO** brasileiro, inscrito no CPF 654.***.***-53, residente e domiciliado na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, nº 2.286, Bairro Sertão dos Corrêas e **FELIPE SOUZA SUMARIVA** brasileiro, inscrito no CPF 069.***.***-94, residente e domiciliado na Rua Mario Paseto, nº 189, Bairro Sertão dos Corrêas, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pela Lei Municipal 4.817/2017, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO**, localizado na **Rua Mario Paseto, nº 59, Bairro Sertão dos Corrêas, neste Município**, bem como os imóveis situados dentro do Núcleo Urbano, com as seguintes áreas: **EVAIR PASETO MARCON área de 1.166,75 m²**, Norte: 19,96 metros, em duas linhas, a primeira medindo 19,00 metros com terras de Deonísio Pazeto e Nair Costa Pazeto, Matrícula 2.945 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, e a segunda 0,96 metros com o Alinhamento Predial da Rua Mário Paseto; Sul: 20,14 metros, em duas linhas, a primeira medindo 19,03 metros com terras de Deonísio Pazeto e Nair Costa Pazeto, Matrícula 2.945 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, e a segunda medindo 1,11 metros com o Alinhamento Predial da Rua Mário Paseto; Leste: 59,29 metros com terras de Evilázio Silva de Souza, Matrícula 41.796 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão; Oeste: 60,44 metros com o Alinhamento Predial da Rua Mário Paseto; **VALDIR COSTA PAZETO área de 779,76 m²**, NORTE: 18,19 m com terras de Maria Nilda de Souza Carara, Matrícula nº 3.840 do 1º RI de Tubarão/SC; LESTE: 36,95 m com terras de Valerio Matiola Zanelato e Pascoa Dandolini Zanelato; SUL: 9,46 m com a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva; 5,37 m com a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva; 3,99 m com a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva; 4,00 m com a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva; OESTE: 39,16 m com terras de Maria Nilda de Souza Carara, Matrícula nº 3.840 do 1º RI de Tubarão/SC; **FELIPE SOUZA SUMARIVA área de 253,44 m²**, NORTE: 16,68 m com terras de Deonísio Pazeto e Nair Costa Pazeto, Matrícula nº 2.945 do 2º RI de Tubarão/SC; LESTE: 14,75 m com terras de Evilázio Silva de Souza, Matrícula nº 41.796 do 2º RI de Tubarão/SC; SUL: 17,39 m com terras de Deonísio Pazeto e Nair Costa Pazeto, Matrícula nº 2.945 do 2º RI de Tubarão/SC; OESTE: 15,02 m com a Rua Mario Paseto. Tudo conforme memorial descritivo e anexo ao requerimento de regularização fundiária. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo ser impugnado, perante a Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Facilita Tubarão, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.311, bairro Oficinas – Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O decurso do

prazo sem impugnação implicará em anuência com o referido requerimento. Tubarão/SC, 15/07/2026.



Área do núcleo: 9.581,28 m²

O núcleo urbano é atualmente constituído por um conjunto de edificações consolidadas, conforme ilustrado na imagem aérea disponibilizada pelo Google Earth.

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
001	002	179°36'02"	36,95	6.845.806,4024	689.452,2971
002	003	74°38'27"	11,98	6.845.769,4508	689.452,5548
003	004	179°30'26"	46,04	6.845.772,6229	689.464,1030
004	005	179°30'26"	15,00	6.845.726,5810	689.464,4990
005	006	179°30'16"	44,29	6.845.711,5810	689.464,6280
006	007	179°52'50"	91,13	6.845.667,2930	689.465,0110
007	008	177°02'49"	14,75	6.845.576,1625	689.465,2012
008	009	179°28'12"	141,94	6.845.561,4356	689.465,9609
009	010	270°00'00"	25,12	6.845.419,5003	689.467,2740
010	011	359°30'16"	339,61	6.845.419,5003	689.442,1537
011	012	269°14'57"	9,14	6.845.759,0980	689.439,2158
012	013	359°08'44"	7,72	6.845.758,9783	689.430,0788
013	014	6°06'10"	39,16	6.845.766,6979	689.429,9637
014	001	87°35'07"	18,19	6.845.805,6361	689.434,1269